

EMENDA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO: 023/2023

ASSUNTO: Altera os valores de padrões salariais previstos no Art. 22 da Lei nº 906/2019, reorganiza o quadro de cargos no Art. 3º da Lei nº 906/2019 e Anexo I e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm na forma regimental, requerer a apreciação da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 001/2023.

As tabelas do Art. 1º passam a vigor com os seguintes valores:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						
Padrão	Vencimentos Conforme a Classe					
	A	B	C	D	E	F
01	1.782,68	1.871,81	1.965,40	2.063,67	2.166,85	2.275,19
02	2.695,62	2.830,40	2.971,92	3.120,52	3.276,55	3.440,38

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Padrão CC/FG	Vencimentos R\$
CC-1	2.246,34
FG-1	630,19
CC-2	4.133,30

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 17 DE MAIO DE 2023.

Ver. Oseias da Fonseca

Ver. Jaciel da Rosa Pereira

Verª Patricia Viero de Quadros

Verª Clemilde Fátima Debona Belusso

Ver. Joceli Zanardi

Ver. Andrei Debona

Ver. Roberton Whillian Pedrozo

Ver. Altair Roveda

Ver. Vagner Marino Gallina